



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 176/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado 10.8.99	Visto: joão
Publicado	Pag
Incluído 1.6.99	Visto: joão
Conferido	Visto
ALTERAR ☐	ARQUIVAR: ☐
Visto	

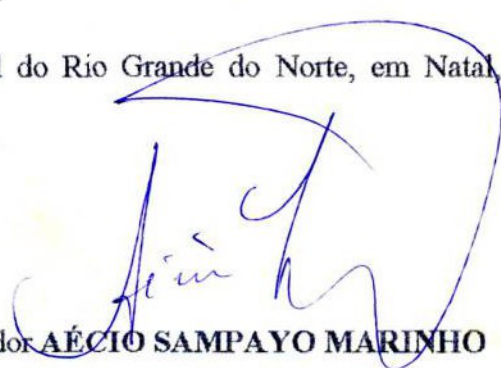
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa, e considerando o que decidiu a Egrégia Corte na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS, membro deste Tribunal, para integrar a Comissão destinada a apresentar emendas ao anteprojeto do Regulamento da Secretaria do TRE/RN, em substituição ao Dr. OSWALDO SOARES DA CRUZ.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de dezembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO

Presidente do TRE/RN